



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO 47/2006

TERMO ADITIVO N. 04

Pelo presente Termo Aditivo n. 04 (PAE 411/2010) ao Contrato n. 47/2006 (processo 3777/2006), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por seu Presidente, Des. Luiz Felipe Brasil Santos, o Sr. **RENATO ANTUNES DIAS** e o Sr. **CLÁUDIO ANTUNES DIAS (LOCADORES)**, neste ato representado pelo Sr. Renato Antunes Dias, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, prorrogar a vigência do contrato original e registrar o acréscimo de área locada, conforme a seguir estipulado:

CLÁUSULA 1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para vigorar a partir de 27-10-2015 a 26-10-2020, nos termos da cláusula 3 do instrumento contratual original e cláusula 1 do Termo Aditivo n. 03, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA 2 - A cláusula 1 do contrato original é alterada em virtude do acréscimo de 63,51m² de área, consistindo no segundo pavimento do prédio locado. A área total passa a ser de 137,95 m².

CLÁUSULA 3 - O valor do aluguel relativo ao acréscimo de área será de R\$ 633,14 (seiscentos e trinta e três reais e quatorze centavos) mensais, totalizando R\$ 1.375,36 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais, a partir de 1º-4-2015.

Parágrafo único - O reajustamento do valor do aluguel referente ao acréscimo de área vigorará a contar de 1º de abril de cada ano da vigência contratual, mantendo-se inalterado o reajustamento anual da área original, que ocorrerá em 27 de outubro.

CLÁUSULA 4 - Para atendimento das despesas no exercício de 2015, decorrentes do Contrato n. 47/2006 e Termos Aditivos ns. 03 e 04, foi emitida nota de empenho-estimativa n. 2015NE000054, de 07-01-2015, à conta do elemento 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, da ação orçamentária 02.122.0570.20GP.0043 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado do Rio Grande do Sul, plano orçamentário 0001 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

... continuação do Termo Aditivo n. 04 ao Contrato 47/2006, firmado entre o TRE-RS, o Sr. Renato Antunes Dias e o Sr. Cláudio Antunes Dias.

Parágrafo único - Para os exercícios seguintes, serão emitidas notas de empenho à conta de dotações orçamentárias previstas para despesas da mesma natureza.

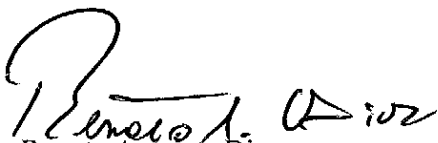
CLÁUSULA 5 - Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, foi lavrado, em duas vias de igual teor e forma, o presente termo aditivo que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.



Des. Luiz Felipe Brasil Santos,
Pelo **LOCATÁRIO**.



Sr. Renato Antunes Dias,
Pelos **LOCADORES**.